


Outros Atos

 <p>MUNICÍPIO DE AVARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SÃO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0005779/2020 Data 23/03/2020</p>																														
DECRETO Nº 0005779/2020, de 23 março de 2020 - 0002341/2019.																														
<p>Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências</p> <p>O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.</p> <p>DECRETA:</p> <p>Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 110.900,00, distribuídos as seguintes dotações:</p>																														
<p style="text-align: center;">SUPLEMENTAÇÕES</p> <table border="1"><thead><tr><th>Ficha</th><th>Código</th><th>Descrição</th><th>Fonte</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>0000817</td><td>070116.1030410142280 339036000000</td><td>MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</td><td>0530007</td><td>20.900,00</td></tr><tr><td>0001181</td><td>100100.2781230082113 339030000000</td><td>MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE MATERIAL DE CONSUMO</td><td>0111000</td><td>20.000,00</td></tr><tr><td>0001182</td><td>100100.2781230082113 339039000000</td><td>MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td><td>0111000</td><td>20.000,00</td></tr><tr><td>0001313</td><td>110200.1339230052101 339039000000</td><td>PROMOVER PROJETOS DE ARTE E CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td><td>0111000</td><td>50.000,00</td></tr><tr><td colspan="4">TOTAL:</td><td>110.900,00</td></tr></tbody></table>	Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	0000817	070116.1030410142280 339036000000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0530007	20.900,00	0001181	100100.2781230082113 339030000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE MATERIAL DE CONSUMO	0111000	20.000,00	0001182	100100.2781230082113 339039000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	20.000,00	0001313	110200.1339230052101 339039000000	PROMOVER PROJETOS DE ARTE E CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	50.000,00	TOTAL:				110.900,00
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor																										
0000817	070116.1030410142280 339036000000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0530007	20.900,00																										
0001181	100100.2781230082113 339030000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE MATERIAL DE CONSUMO	0111000	20.000,00																										
0001182	100100.2781230082113 339039000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	20.000,00																										
0001313	110200.1339230052101 339039000000	PROMOVER PROJETOS DE ARTE E CULTURA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	50.000,00																										
TOTAL:				110.900,00																										
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:																														
Suplementação: R\$ 110.900,00 (cento e dez mil novecentos reais)																														
<p style="text-align: center;">ANULAÇÕES</p> <table border="1"><thead><tr><th>Ficha</th><th>Código</th><th>Descrição</th><th>Fonte</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>0000811</td><td>070116.1030410142280 339030000000</td><td>MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO</td><td>0530007</td><td>3.900,00</td></tr><tr><td>0000815</td><td>070116.1030410142280 339030000000</td><td>MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO</td><td>0530014</td><td>17.000,00</td></tr><tr><td>0001164</td><td>100100.2712230082112 339036000000</td><td>MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</td><td>0111000</td><td>40.000,00</td></tr><tr><td>0001279</td><td>110200.1339230022090 339039000000</td><td>PROMOCAO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td><td>0111000</td><td>50.000,00</td></tr><tr><td colspan="4">TOTAL:</td><td>110.900,00</td></tr></tbody></table>	Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor	0000811	070116.1030410142280 339030000000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO	0530007	3.900,00	0000815	070116.1030410142280 339030000000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO	0530014	17.000,00	0001164	100100.2712230082112 339036000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	40.000,00	0001279	110200.1339230022090 339039000000	PROMOCAO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	50.000,00	TOTAL:				110.900,00
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor																										
0000811	070116.1030410142280 339030000000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO	0530007	3.900,00																										
0000815	070116.1030410142280 339030000000	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO	0530014	17.000,00																										
0001164	100100.2712230082112 339036000000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	40.000,00																										
0001279	110200.1339230022090 339039000000	PROMOCAO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0111000	50.000,00																										
TOTAL:				110.900,00																										
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.																														
<p style="text-align: center;">_____ DAYANE PAES SILVA CONTADORA</p> <p style="text-align: center;">_____ ITAMAR DE ARAUJO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p style="text-align: center;">_____ JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL</p>																														